



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG
CR

FI.
194

SUBEMENDA SUBSTITUTIVO

Nº 1 À EMENDA Nº 4

Nº 1 À EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº
595/2023

As emendas nº 1020, 1042 e 1069 do Item I do Anexo I do Projeto de Lei nº 595/2023 passam a ter a seguinte redação, ficando o item I do referido Anexo acrescido da seguinte emenda 1069-1:

ANEXO I

I - Ajustes das programações e inclusões a que se refere o art. 1º:

Nº	Autor	Objeto	Valor	Dotação
1020	Ramon Bibiano da Casa de Apoio	Ao repasse de recursos para Instituto Pedra Viva, CNPJ 08.878.503/0001-76, visando à melhoria de atividades socioassistenciais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.742/93, em consonância com a referida inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, CMAS-BH.	R\$630.000,00	1011.0824401232.804.339039.S.500
1042	Janaina Cardoso	Ao reforço de dotação orçamentária para o programa de assistência e suporte a equídeos em ocorrências de trânsito e vias públicas.	R\$200.000,00	2500.1854203062.877.339039. F.500
1069	Jorge Santos	Ao asfaltamento da Rua Ilha Grande, no trecho situado entre a Rua das Garoupas e Rua do Gandu, no Bairro Jardim Atlântico;	R\$250.000,00	2700.1545100621.230.449051.F.500
1069-1	Jorge Santos	A destinação de recursos para a Associação ABRAÇO - Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do	R\$750.000,00	1011.0824400192.308.339039.S.500

511 5413



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG VMP	Fl. 195
---------------	------------

	Abuso de Drogas, CNPJ 25.572.199/0001-53, para a execução de atividades socioassistenciais.	
--	---	--

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por
ELIZETE LOIDE GONCALVES
TAVARES:04841792686
Dados: 2023.08.08 15:33:57
+03'00'

Vereadora Loíde Gonçalves
Relatora – Podemos/MG

**Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)**

Projeto de Lei
595 / 23

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 30 / 8 / 23
VMP - GPS
Responsável pela distribuição